DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Aviso de Licitação 2
Revogação / Anulação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Comunicado da decisão do pedido de credenciamento

Chamada Pública (Credenciamento) nº 005/2022

Processo nº 194/2022

Objeto: **Chamamento Público de prestadores de serviços de saúde (pessoa jurídica) para prestação complementar de serviços públicos de saúde à população, utilizando-se de estrutura e recursos da Secretaria de Saúde, visando atendimento das necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL de AGUDOS - SP.**

A Comissão especial designada pela Portaria do Exmo. Prefeito sob nº **16.719/2022**, no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento em epigrafe, torna público o INDEFERIMENTO do pedido de credenciamento da empresa: **CASTREQUINI SIMÃO CLÍNICA MÉDICA. CNPJ (MF) 02.556.472/0001-50**

REPRESENTANTE: FERNANDA CASTREQUINI SIMÃO - CRM nº 152212/SP- CPF (MF) 352.993.458-52

DECISÃO DA COMISSÃO: Motivo: **A documentação médica apresentada não cumpre o item 5.3.1 letra F.**

Da Previsão no Edital dos recursos :**16.1**- Da decisão relativa ao indeferimento da inscrição e a classificação das empresas, que deverá ser publicada nos termos da lei, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis **dirigido ao Gestor Municipal** e protocolizado durante o horário de expediente.

Agudos/SP, 17 de janeiro de 2023.
Dr. Carlos Henrique Thirone Silva
Presidente da Comissão.
Secretário de Saúde do Município
Gestor Municipal

.....

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 005/2023
EDITAL Nº 009/2023
PROCESSO N° 009/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de peças para manutenção dos veículos: PÁ CARREGADEIRA W170B, MOTONIVELADORA RG140B, RETROESCAVADEIRA JCB 3C E MINICARREGADEIRA BOBCAT S450, utilizados pelo Setor de Vias Públicas do Município, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 01/02/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, localizado na Rua Sete de Setembro nº 580 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP**.**

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Avenida Sargento Andirás, nº 183 – Centro – CEP 17.120-031 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3262-0606 – 3262-0607 – 3262-0608 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, 18 DE JANEIRO DE 2023.
FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023
EDITAL Nº 009/2023
PROCESSO N° 009/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: **(SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de peças para manutenção dos veículos: PÁ CARREGADEIRA W170B, MOTONIVELADORA RG140B, RETROESCAVADEIRA JCB 3C E MINICARREGADEIRA BOBCAT S450, utilizados pelo Setor de Vias Públicas do Município, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.**

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos Processos Licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório, por razões de interesse público, razão porque DECIDO:

REVOGAR a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993.

AGUDOS, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023.
FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde – CMS Agudos/SP

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Agudos e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Municipal n° 2.306 de 29 de julho de 1991, alterada pelas Leis n° 2.815 de 29 de abril de 1.997; nº 3.042 de 14 de dezembro de 1.999; 3.758 de 23 de outubro de 2.007; nº 3.930 de 18 de março de 2.009 e nº 4.455 de 05 de fevereiro de 2013, considerando:

- A 17ª Conferência de Saúde e a 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo;
- Ata da reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2023;
- Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Agudos;

Resolve:

Art.1º Convocar a 5º Conferência Municipal de Saúde de Agudos, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia", com os seguintes eixos:

- Eixo I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- Eixo II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- Eixo III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- Eixo IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art.2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Agudos realizar-se-á, nas dependências da Câmara Municipal de Agudos, Avenida Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro, no dia 01 de março de 2023, das 8h às 12h.

Parágrafo único: Demais disposições de funcionamento da 5ª Conferência Municipal de Saúde constarão em seu respectivo Regimento Interno.

Rua Sete de Setembro, 1189 – Centro – CEP: 17.120-011 – Agudos/SP
Telefone (14) 3262-0728/0727

Conselho Municipal de Saúde – CMS Agudos/SP

Art.3º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Coordenadoria Geral: Joseval Aparecido de Morais
- Coordenadoria Adjunta: Carlos Henrique Thirone Silva
- Secretaria Executiva: José Ademir Francisco
- Secretários de Credenciamento e apoio: Aline Francisco da Silva Dionisio, Bruna Sandre Caldas, Claudineia Farragoni, Elisangela Aparecida Rodrigues, Fernanda dos Santos Rodrigues, Lucia Heleni de Souza, Luciana Jorge Rodrigues Otaviani, Renize Naria Silva Prates, Silvia Helena Francisco da Silva, Tania Helena de Lima Carneiro
- Secretário de Divulgação e Comunicação: Welinton Glauco Antonio Barros
- Orientadores: Emerson Antonio, Gilmar Jorge da Silva, Luanda Severino de Menezes, Luciana Beatriz Casalecchi, Magda Cristina Leão Paludeto, Maria Helena Lovisi, Rosemeire Magali Cornélio.
- Relatores: Fábio Francisco Mota e Claudete Ferreira Terra Alencar

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II. Coordenador Adjunto: Auxiliará os coordenadores e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação e suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento.

III. Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

IV. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofício convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, bem como elaborar o relatório final da Conferência.

V. Secretários de Credenciamento e apoio: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência, durante a realização do evento e apoio nas atividades e na organização da Conferência.

Rua Sete de Setembro, 1189 – Centro – CEP: 17.120-011 – Agudos/SP
Telefone (14) 3262-0728/0727

Conselho Municipal de Saúde – CMS
Agudos/SP

VI. Secretário de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a conferência e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

VII. Orientadores: Se responsabilizarão pela orientação dos Grupos de Trabalho.

Art. 5º A Comissão Organizadora será responsável por todas as atividades e execução da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agudos, 17 de janeiro de 2023.

Joseval Aparecido de Morais
Conselho Municipal de Saúde
Presidente